



# Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1331

Dispõe sobre alteração de denominação de praça e anulação de Lei.

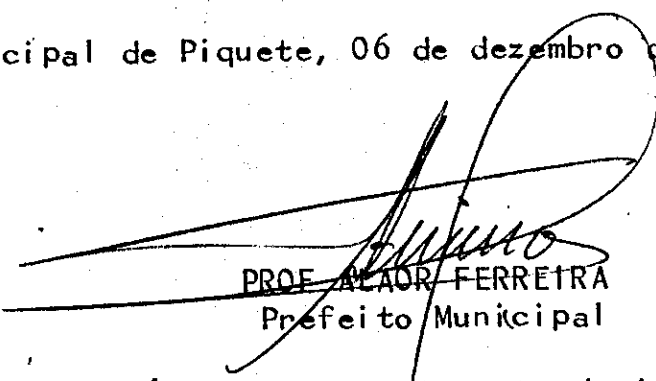
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça Nove de Julho, a atual Praça Christiano Alves da Rosa, de nossa cidade.

Artigo 2º - Fica anulada a Lei Municipal nº 1.284, de 07 de junho de 1989.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 06 de dezembro de 1989.

  
PROF. ALADOR FERREIRA  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e Publicada no Paço Municipal aos seis de dezembro de mil / novecentos e oitenta e nove.

  
Engº Edmar do Ferreira Nunes  
Diretor Técnico